

Em dezenove de outubro dois mil e vinte e um, às 18h30min, através da Plataforma Teams da Microsoft, as integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram de forma extraordinária para debater o teor do Ofício 004/2021 que foi enviado para a Secretária de Direitos Humanos solicitando a apresentação e informação acerca das mudanças recentemente apontadas pelo plano de metas e sobre a terceirização na casa Eliane de Grammont. Claudia Rodrigues inicia a reunião agradecendo a presença da representação do gabinete de SMDHC e relembra os pontos a serem debatidos. Ana Cristina passa a palavra para a secretária adjunta de SMDHC – Juliana Felicidade. Juliana inicia compartilhando com o pleno sobre a informação de que o plano de Metas é um trabalho da sociedade civil junto ao poder público, ressaltando assim a importância dessa disposição na Lei Orgânica do Município. Continua sua fala esclarecendo que o processo pelo qual passam os CRMs não se trata de terceirização, por se tratar de parceria com a sociedade civil, sendo o processo um processo de chamamento público nos termos da Lei Federal 13.019/2014. Juliana compartilha com o pleno a construção histórica desses tipos de parcerias e dos desafios superados por essas formas de parceria em uma cidade com a dimensão da cidade de São Paulo, na medida em que oferecem uma resposta de cooperação entre sociedade civil e poder público no atendimento de pessoas, lembrando sobre os equipamentos de SMADS e da SMDHC que tem seus trabalhos por meio da parceria com organizações da sociedade civil. Juliana compartilha com os dados de atendimento de alguns dos serviços da rede de enfrentamento que indicam a ampliação da capacidade de atendimento, destacando que essa ampliação pode ser maior com a parceria com a sociedade civil, e partilha com toda a informação de que busca a SMDHC a retomada das atividades do CRM de São Miguel. Compartilha dados de atendimento dos equipamentos geridos por SMDHC e argumenta que o objetivo da SMDHC é ampliar o acesso de mulheres aos serviços. Explica, ainda, que o modelo de gestão via parceria não é uma inovação de gestão pública, e se coloca a disposição para atender os questionamentos do pleno. Claudia informa que irá priorizar os questionamentos elaborados pelas Conselheiras Camila e Tainã, logo após será seguido pela fala da conselheira Maria Lúcia. Camila inicia dizendo que desde o mês de Abril o CPM vem solicitando esclarecimentos da secretaria acerca dos pontos definidos no plano de metas e acerca dos processos de terceirização do CRM Eliane de Grammont, compartilha com a Secretária que há uma busca de respostas sobre os pontos questionados pelas conselheiras, cita também sobre a impossibilidade da SMDHC de comparecer à Audiência pública na Câmara dos Vereadores da Cidade que teve como tema a questão da terceirização dos CRMs na comissão Ordinária de Finanças e Orçamento. Frisou que ainda que mesmo não tendo sido uma inovação da gestão atual a criação de parcerias, o movimento de mulheres, nesta reunião representado por algumas conselheiras, sempre se colocou oposto à esse tipo de solução. Camila então questiona a Secretária Juliana sobre qual é o argumento financeiro, ou seja o que justifica financeiramente contratar uma O.S ao invés de realizar os processos de

contratação via concurso público, além disso questiona com quais recursos serão gerenciados os 15 CDCMs que serão atribuídos à SMDHC no processo de reorganização de atendimento? Seguindo a sequencia de falas a Conselheira Tainã inicia sua fala pontuando que o pedido do pleno novamente não foi atendido uma vez que a Secretária de Direitos Humanos não compareceu à reunião conforme solicitada o ofício enviado. Ainda assim frisa que está contente com os debates que estão sendo construídos com a presença da Secretária Adjunta Juliana. Frisa que o CPM não foi em nenhum momento consultado acerca dos processos de terceirização/parceirização que estão ocorrendo com os equipamentos de atendimento às mulheres, mas entende que o conselho não seja deliberativo. Reforça que ainda que os processos de terceirização já tenham ocorrido em outras ocasiões, sempre encontrou resistência nos movimentos de mulheres. Tainã afirma que é consenso que o processo de terceirização significa a precarização dos serviços, e destaca o processo de parceria com a entidade Apoio, dado existirem denúncias de corrupção contra a organização e de violência contra adolescentes. Além disso afirma que a entidade contratada não tem experiência no atendimento à mulheres vítimas de violência tendo atuado apenas com o atendimento à população em situação de rua. A conselheira Maria Lúcia questiona a secretária acerca como o conselho pode se inserir nos espaços de debates sobre os Núcleos. A Conselheira Roberta faz uso de sua fala inscrita para questionar a Secretária sobre qual é o protocolo interno da SMDHC acerca dos consultas ao CPM em questões relativas à pauta de mulheres. Claudia faz a leitura dos questionamentos enviado via chat. Inicia fazendo a Leitura da questão da conselheira Eliane que busca entender como é feito o processo de fiscalização dos serviços, quais os critérios de seleção das Organizações da Sociedade Civil nesses tipos de chamamento. Feitas as perguntas a Secretária Juliana inicia a rodada de respostas respondendo ao questionamento da conselheira Eliane, esclarecendo que os dispositivos de controle e fiscalização dos contratos com Organizações da Sociedade Civil são feitos via prestação de contas, realizada entre a Organização gestora do equipamento e o setor de Gestão de Parcerias da SMDHC, nesse processo as OSCs apresentam as documentações para comprovar a execução orçamentaria dos contratos. Juliana informa ainda que a depender da legislação, existem outras formas de controle e fiscalização desses contratos e usa como exemplo a experiência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Ana Cristina complementa a resposta reiterando o que disse a secretária e informando que além das atividades de prestações de contas feitas pelo setor de gestão de parcerias os equipamentos da rede de atendimento à mulheres são fiscalizados pelo GEVID. Juliana retoma então respondendo acerca dos critérios de seleção nos processos de chamamento público, explica que a construção dos editais passa pela elaboração de um termo de referência, que é elaborado pela área técnica competente, no caso específico dos Editais de chamamentos que estão sendo discutidos pela Coordenação de Políticas para Mulheres, que estabelece os indicadores e requisitos do serviço a ser ofertado, detalha os termos do estabelecimento da cooperação, tanto no que se refere à objetivos

a serem atingidos, serviços a serem ofertados, quanto no que se refere aos critérios de seleção, ou seja nas comprovações que devem ser apresentadas para a pontuação nos processos de chamamento público. Na sequência, Juliana informa em resposta ao questionamento da conselheira Roberta que não estão estabelecidos dentro da SMDHC protocolos/fluxos de consulta para com conselhos, pois cada conselho é regido pelo seu regimento interno, e novamente usa o exemplo do CMDCA para dizer que no âmbito daquele conselho, existem fluxos de trabalho das comissões temáticas que lhe são internas, dessa forma, cada grupo de conselheiras alocado em uma das comissões faz o trabalho de controle sobre temas diversos. Fica a disposição para auxiliar o CMPM caso seja deliberação do pleno adotar essa mesma lógica de trabalho. Ao responder o questionamento da conselheira Maria Lúcia, Juliana esclarece que é uma possibilidade o trabalho de articulação em rede com as entidades gestoras dos serviços de saúde no sentido da busca do melhor atendimento de mulheres vítimas de violência. A conselheira Maria Lúcia afirma que a Secretária Juliana entendeu sua dúvida, mas frisa que o que gostaria que a SMDHC viabilizasse a participação do CMPM nesses espaços. Juliana indica que em situações semelhantes, é possível um conselho realizar trabalho interno de mapeamento dos atores envolvidos na pauta de interesse no sentido de reivindicar o espaço de participação nos momentos de decisão e discussão. Em resposta aos questionamentos levantados pela conselheira Tainã, Juliana informa que o convênio ainda não está firmado. Explica que o convênio em SMDHC obedece as seguintes etapas: 1. É lançado o chamamento público por meio de edital, 2. Os concorrentes apresentam propostas. 3 As propostas são analisadas pela comissão à luz dos critérios estabelecidos no termo de referência. 4. Ranqueamento das propostas de acordo com as pontuação que cada proposta somou no momento da análise. Dessa forma a proposta melhor colocada é a “ganhadora” desse processo de edital e se inicia uma nova fase de procedimentos para homologação ou não dessa seleção, relata que no momento em que se passa a presente reunião a instituição melhor ranqueada está passando por um processo de análise documental, não tendo sido feito ainda a homologação e assinatura do convênio. Após analisadas essas documentações a decisão de homologação caberá a Secretária Claudia. Em resposta ao questionamento relativo à experiência da organização, Juliana afirma que constam nos documentos da organização experiência comprovada na gestão do CRM Brailândia. Em relação a questão sobre as irregularidades de que está sendo acusada a organização, Juliana informa que SMDH tem ciência do fato e que a questão está sendo tratada em âmbito judicial, a título de informação compartilha com o pleno que as irregularidades em questão tratam de questões relativas ao atendimento em equipamentos voltados para crianças e adolescentes. Juliana avança para o próximo questionamento informando que o processo de chamamento em questão não se trata de uma parceria público privada como endereça Tainã em seu questionamento e sim de um chamamento público de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Juliana informa que aproveita o questionamento de Tainã para responder também o questionamento de Camila Furchi

Inicia dizendo que o que motiva a escolha de gestão, com a participação da sociedade civil, é a possibilidade de mobilizar a experiência de profissionais das organizações da sociedade civil e de ampliar a capacidade de atendimento nos serviços. Dessa forma a lógica de realizar propostas de convênio está fundada na potencialidade de crescimento da capacidade de atendimento que pode ser melhorada, como na possibilidade de somar a inteligência que pode ser oferecida pelas organizações da sociedade civil e a inteligência das instituições públicas. Lembrou que todos os serviços de SMADS que serão transferidos para SMDHC trabalham sob a lógica da concessão via Edital de Chamamento público assim como o CRMs Capão Redondo e CRM Brasília. Em resposta ao questionamento da conselheira Camila, Juliana responde que não fez comparações entre o cálculo do custo dos chamamentos e da realização de concursos públicos, porque a análise passa pela possibilidade de potencialização dos atendimentos e da cooperação entre poder público e sociedade civil. Sobre a questão do custeio da manutenção dos CDCMs com a reorganização Juliana explica que o orçamento de custeio desses serviços envolve uma operação financeira relativamente simples de transferências de recursos de orçamentários entre contas de secretarias. Ainda contemplando as dúvidas da conselheira Camila, Juliana informa que não haverá fechamento de equipamentos, e que em SMDHC adotará a gestão centralizada dos serviços. Diferente do que é feito por SMADS que adota a gestão regionalizada. Claudia faz um destaque relacionado a fala da Secretária Juliana frisando que o CPMF faz um esforço para operacionalizar a atuação dos Grupos temáticos e que o CPMF, diferente do CMDCA é um conselho novo e está ainda ajustando suas práticas. Seguindo a sequência de falas Maria Izabel, ouvinte da reunião e conselheira regional suplente afastada de sua função em razão de ocupar cargo público, manifesta que se sentiu desrespeitada pela fala da secretária Juliana quando a mesma sugeriu a uma conselheira que o conselho organize e realize o mapeamento de atores envolvidos em pautas de interesse para reivindicar seu espaço de consulta. Camila questiona se a SMDHC está em conversas com outras pessoas sobre o processo de chamamento público do CRM Eliane. Juliana indaga a Conselheira Maira Lucia se houve algum sentimento de desrespeito, não tendo havido manifestação afirmativa, motivo pelo qual responde para a ouvinte Maria Izabel informando que não houve ofensa, menos ainda intensão de ofensa. Claudia resume todos os esforços que o CPMF tem mobilizado de forma articulada para buscar respostas acerca do processo de chamamento. Feitas as respostas e não havendo mais dúvidas, agradece a participação de todas e encerra a reunião.